



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC/PR

CONCORRÊNCIA 001/2013

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, qualificada nos autos da concorrência em epígrafe, por seu representante legal, signatário do presente, com esquete no art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93 e item 22 do instrumento convocatório, apresenta o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra o julgamento das propostas técnicas divulgado, fazendo-o nos seguintes termos:

1. RESSALVA PRÉVIA

De início, a Recorrente FSB deseja deixar registrado o seu respeito aos dignos integrantes da I. Subcomissão Técnica e aos membros da Comissão Permanente de Licitação.

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Piratá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRÁSÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



Importante frisar que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias ora deduzidas fundamentam-se na aplicação adequada da Constituição, da Lei e do Edital, diversa daquela adotada na decisão recorrida.

2. SÍNTESE DO ATO IMPUGNADO

O presente recurso visa trazer esclarecimentos e argumentos que, com o devido respeito, passaram despercebidos pela I. Subcomissão responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência 001/2013, promovida pela **SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC/PR**.

Busca a recorrente a revisão para menor da pontuação atribuída às propostas apresentadas pelas empresas Máquina da Notícia, CDN e Santa Fé que, face às razões que seguem:

3. O JULGAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA MÁQUINA DA NOTÍCIA

A seguir os fatos e fundamentos que autorizam a revisão para menor da pontuação atribuída à proposta da empresa Máquina da Notícia:

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedrosa Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares,
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Sapucaia CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



3.1. Subquesto 1 – Diagnóstico da situação

- a) O item “a” do diagnóstico determina que a licitante deverá demonstrar “compreensão do papel institucional da Secretaria de Aviação Civil, sua missão e visão, assim como sua relação com outras esferas do poder público e com a sociedade”.

No entendimento da recorrente, a proposta da licitante identificada como Subquesto 25 (Máquina PR) não atende ao requerido, pelas razões que serão explicitadas a seguir:

Primeiramente, a própria Subcomissão Técnica aponta um erro crasso e uma omissão fundamental na proposta. O erro é a afirmação, na página 4, de que a Agência Nacional de Aviação Civil tem com a SAC uma relação “de subordinação”. A omissão fundamental é a completa falta de aprofundamento na afirmação de que *“entendemos que a SAC deve fazer com que o passageiro seja tratado como cliente”*; ora, tal entendimento não é dos licitantes, mas da própria secretaria, e já está claríssimo no briefing oferecido no edital; o que caberia à licitante, como corretamente aponta a Subcomissão Técnica, seria um desdobramento dessa afirmação para que o entendimento do que é a SAC pudesse ser demonstrado pelo Grupo Máquina.

Mas para além desses equívocos identificados pela Subcomissão Técnica, outras evidências igualmente graves de que esse entendimento está ausente podem ser encontradas ao longo da proposta no item “a” do Subquesto 1:

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 5º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
com. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



- Na página 2, a licitante afirma que faz parte das atribuições da SAC *“a elaboração e aprovação dos planos de outorga para exploração da infraestrutura aeroportuária pelo setor privado”*. A afirmação é incorreta, já que os planos de outorga incluem a exploração de aeródromos por quaisquer entes, sejam privados ou públicos (Estados, municípios e Infraero Serviços, por exemplo). A licitante confunde outorga e concessão – um erro primário que demonstra pouca intimidade com o tema aviação civil e com as atribuições da SAC-PR.
- Também é incorreto afirmar, como consta no último parágrafo da mesma página, que a *“reestruturação do setor aéreo”* (companhias) tem relação causal com o aumento do uso do avião. Reproduzimos o trecho em questão:

“Ao ser criada, em 2011, a SAC-PR herdou um passivo negativo da imagem do setor, que passou por muitas transformações nos últimos 12 anos, com o fechamento de empresas tradicionais, o surgimento de novas companhias, acidentes aéreos de grandes proporções e a reestruturação, na esfera federal, das atribuições do governo. Em 2001, a Transbrasil, fundada em janeiro de 1955, encerrou suas atividades. No mesmo ano, a Gol Linhas Aéreas, que trouxe para o Brasil o conceito de baixo custo na aviação comercial, fez seu primeiro voo. Quatro anos depois, em 2005, a Vasp fechou as portas. A Anac começou a funcionar no ano seguinte. Em 2007, após passar por um processo de recuperação judicial e deixar de voar no ano anterior, a Varig, fundada em 1927 no Rio Grande do Sul, foi vendida à Gol. Um ano mais tarde, no final de 2008, a Azul Linhas Aéreas realizou seu primeiro voo no país.

Essa reestruturação do setor, motivada por novos investimentos, aumento da renda da população e queda no valor das tarifas, fez com que o número de passageiros, de 28 milhões em 2002, mais que triplicasse em dez anos”.

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 5º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



Aqui -Subquesto 25- confunde três coisas: a própria história do setor, o papel da Anac e o papel da SAC. A crise das companhias aéreas no Brasil tem gênese totalmente distinta do gargalo aeroportuário, que a SAC surge para solucionar. Este deriva da falta de investimentos federais contínuos em aeroportos e da explosão da demanda, sobretudo ao longo da última década. Nada tem a ver com aéreas fechando (de resto seria difícil conciliar, do ponto de vista lógico, mesmo que tivessem coincidido temporalmente, o fim da Varig ou da Transbrasil e o aumento da demanda por viagens de avião no país), aéreas chegando e aéreas se fundindo – de resto, a regulação dos serviços de transporte aéreo é atribuição da Anac.

- Na página 4, a licitante afirma, citando dados do Ministério do Planejamento, que havia “23 empreendimentos em andamento em 15 aeroportos” no fim do primeiro semestre de 2013. Na verdade, segundo informou a própria SAC no Caderno Destaques da Presidência da República de julho de 2013 (disponível em <http://www2.planalto.gov.br/especiais/caderno-destaques/julho-2013/revista-em-pdf/em-portugues>), eram 48 intervenções em 20 aeroportos. A proposta confunde os investimentos dos aeroportos da rede Infraero no PAC-2 com os investimentos nos 15 aeroportos da Copa, alguns ainda operados apenas pela Infraero, alguns já operados pelos consórcios privados no regime de concessão.
- Na mesma página, outros dois erros: primeiro, afirma-se que há cinco aeroportos concedidos à iniciativa privada – na verdade são seis: a licitante esquece de São Gonçalo do Amarante; depois,

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



afirma-se que os concessionários privados investirão “mais de R\$ 14 bilhões” durante a concessão. Na verdade, segundo informações dos próprios concessionários, são R\$ 5,3 bi em Guarulhos, R\$ 8,8 bi em Viracopos e R\$ 3 bi em Brasília, além de R\$ 9,2 bi em Confins e no Galeão – totalizando R\$ 26,3 bilhões, quase o dobro do estimado pela licitante.

Pelo exposto, a FSB considera que a proposta Subquestito 25 (Grupo Máquina) não atende à compreensão requerida no item e deve ter sua pontuação reduzida, o que se requer.

- b) No item “b” – “Compreensão do potencial e das oportunidades para a Secretaria de Aviação Civil na mídia”, a Subcomissão Técnica considera que a proposta do Grupo Máquina “*carece de um propósito de comunicação*” e que, portanto, atende apenas parcialmente ao requerido. Sem discordar da avaliação, a FSB aponta, ainda, um erro factual na proposta: na página 6, a licitante afirma que, com as concessões de Galeão e Confins, “sobe para cinco o número de aeroportos transferidos à iniciativa privada” – olvidando, mais uma vez, o aeroporto de São Gonçalo do Amarante, o primeiro a ser concedido pelo governo federal.
- c) No item “d” – “Compreensão da relação da Secretaria de Aviação Civil com seus diversos públicos-alvo”, a Subcomissão Técnica avalia que a proposta atende integralmente ao item. A FSB discorda, pelo que será exposto a seguir:

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRÁSILIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



Os públicos elencados pela licitante são:

- “1 – Imprensa;
- 2 – Administração pública federal;
- 3 – Setor público;
- 4 – Formadores de opinião;
- 5 – Sociedade;
- 6 – Público interno.”

Embora seja fato que a SAC se relaciona com todos esses públicos, também é fato que quase qualquer órgão do poder público tem esse mesmo rol de relacionamentos. Em momento algum, ao desdobrar a compreensão dos públicos, ao longo de seu texto, o Grupo Máquina detalha, aprofunda ou mesmo nomeia quais são as especificidades da SAC dentro desse universo. A listagem oferecida é por demais genérica. Por exemplo: ao informar, corretamente, que a SAC se relaciona com outros ministérios, a proposta não diz que ministérios são esses nem como eles atuam nos aeroportos. Não há sequer menções aos órgãos com os quais a SAC trata sistematicamente por estarem presentes nos aeroportos ou por participarem de alguma forma da gestão aeroportuária, como Ministério da Defesa/Aeronáutica (por meio do Departamento de Controle do Espaço Aéreo), Ministério da Fazenda (por meio da Receita Federal), Ministério da Justiça (por meio da Justiça Federal), Ministério da Saúde (Anvisa), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (por meio do Vigiagro). Tampouco está citada como público a Conaero (Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias), da qual a SAC exerce a secretaria executiva. Tal detalhamento é crucial para o entendimento desse complexo relacionamento entre os órgãos e para o

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedrosa Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



desenvolvimento de uma estratégia de comunicação que considere as especificidades de relacionamento com cada órgão.

Por fim, a proposta negligencia completamente um dos principais públicos com os quais a SAC se relaciona: **os concessionários dos aeroportos**. Por ser uma relação recente, esta necessita de um esforço de comunicação especial e nenhuma estratégia de comunicação para a SAC pode ignorá-la.

Pelo exposto, a FSB entende que a licitante Subquesto 25 (Máquina PR) atende apenas parcialmente ao requerido no item “d”.

3.2. Subquesto 2 – Estratégia de comunicação

No item “b”, o edital demanda das licitantes “propostas para a solução dos desafios” apresentados no briefing e considera que a proposta do Grupo Máquina atende ao requerido na íntegra.

Cabe, porém, apontar uma omissão fundamental: não há, em momento algum do texto, propostas de soluções de comunicação que toquem diretamente o “cliente”, principal alvo das ações da SAC. Há na proposta muitas soluções de informação (como press trips, visitas de jornalistas estrangeiros, bancos de pautas especiais, “programa de entrevistas de imprensa periódicas, exclusivas ou coletivas, com o ministro ou secretário” e criação de uma “nova família de argumentos” para justificar as obras), que são decerto um passo necessário, mas não suficiente; mas não há propostas de serviços de comunicação ao passageiro, que, conforme demonstram as pesquisas de opinião realizadas pela SAC, ressoam de ser frequentemente deixado “no escuro”, sem informação,

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SMS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



pelas autoridades de aviação civil e pelas empresas aéreas. A FSB Comunicações, por exemplo, avançou para além da ampliação dos canais de comunicação para atender à demanda prioritária da SAC, expressa claramente no briefing, de enxergar o passageiro como cliente. Para isso, propõe “Reforçar a presença da SAC no ambiente digital, ampliando canais de comunicação e de serviços de utilidade pública”. Um exemplo é o Guia do Passageiro on-line e o Portal de Embarque, dois canais propostos para prestar serviços diretamente ao usuário dos aeroportos. A Máquina da Notícia, portanto, mais uma vez deixou de apresentar soluções que respondessem diretamente a esta necessidade.

Um dos pontos fundamentais da comunicação direta com o cliente é o uso das mídias sociais. A proposta da Máquina PR para estas (página 22), porém, não se dá a conhecer. Sobre mídias sociais, a licitante é econômica: seu objetivo declarado é o de “criar diretrizes de atuação da Secretaria nas mídias sociais alinhadas ao posicionamento institucional, visando a aproximação e interação do público-alvo por meio das atualizações dos projetos, atividades e campanhas da Pasta”.

Além disso, a licitante demonstra não ter realizado diagnóstico preciso da comunicação digital hoje executada pela SAC ao fazer crer esta subcomissão que não existia rotina de alimentação dos perfis institucionais quando da licitação. Na pág., 22, a licitante afirma que “a falta de uma rotina de alimentação dos perfis institucionais gera desinteresse no público-alvo” e diagnostica a “inexistência de estratégias específicas ao ambiente digital” – deixando subentendido que o trabalho teria de ser iniciado do zero. Ora, basta uma breve visita aos perfis oficiais da secretaria nas redes sociais para descobrir que, à época da

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedrosa Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



concorrência pública, havia uma alimentação constante da página da SAC no Facebook e de seu perfil no Twitter, mesmo que de forma tímida.

Portanto, a licitante comete um erro de diagnóstico e perde a oportunidade de propor estratégias que avancem a partir da situação real e da necessidade de falar diretamente com todos os públicos, mas em especial com o usuário. Entendemos, portanto, que aqui também o atendimento ao requerido no edital é parcial.

3.3. Quesito 4 – Análise de mídia

O edital, em seu quesito 4, afirma que a análise de mídia deve considerar a “relevância dos temas selecionados e sua análise, identificação de riscos e oportunidades no cenário encontrado”.

Sugere, ainda, que a análise deverá selecionar publicações nacionais “que sejam consideradas relevantes para a contratante, tais como as sugestões abaixo:

- a) Revistas (Veja, Época, IstoÉ, Istoé Dinheiro, Carta Capital);”

Apesar de a lista de publicações ter caráter de mera sugestão, a licitante inclui apenas três revistas (IstoÉ e IstoÉ Dinheiro e Exame) em sua análise. A amostra, portanto, tem uma clara sub-representação, ao deixar de fora as principais e mais influentes revistas semanais do país (Veja, Época e Carta Capital).

Seria uma omissão relevante, mas sem maiores consequências, caso a própria licitante não informasse no subitem “Tendências, Riscos e Oportunidades” do Quesito 4 que “Houve um número muito reduzido de

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajó, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel/55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedrosa Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1103/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



referências à SAC em revistas. Isso indica que a relevância do órgão está ligada apenas ao noticiário factual, sem que haja profundidade de conteúdo na exposição da Secretaria”.

Ora, a licitante faz tal afirmação com base em uma amostra claramente enviesada – de apenas três publicações, duas do mesmo grupo. Parece óbvio que não há como ter ideia do que as revistas realmente estão publicando sobre a SAC sem incluí-las na análise de mídia de maneira mais completa. A análise feita, neste caso, tem valor pouco maior que o de uma simples impressão ou “chute” da proposta. Tal ato compromete toda a interpretação de riscos e oportunidades, já que a profilaxia oferecida se baseia em heurística. Entendemos, diante disso, que o atendimento aos critérios da licitação seja parcial, e não total, como apontado pela comissão.

Sobejam razões, portanto, para a revisão do julgamento proferido em relação à proposta da empresa Máquina da Notícia, requerendo, desde já, a recorrente, a redução da nota da empresa Máquina, conforme aduzido acima.

4. O JULGAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA CDN

4.1. Subquestito 1 – Diagnóstico da situação

Em relação ao papel institucional da SAC (Diagnóstico da Situação), a licitante CDN comete erro grave ao afirmar que **“a qualidade da gestão dos aeroportos também será melhorada, visto que o governo pretende contratar a consultoria de um operador privado para garantir a oferta de serviço à altura daqueles que estarão sendo oferecidos nos grandes**

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedrosso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



hubs”. Além de inverídica, a informação prestada pela licitante demonstra sua absoluta incompreensão sobre o Plano de Aviação Regional criado e coordenado pela SAC. Ao contrário do que foi dito, os aeroportos regionais serão operados pelos estados e municípios ou pela Infraero Serviço, e não por empresas privadas.

Considerando a ausência de entendimento sobre o papel institucional da SAC e dos demais atores do setor aéreo, solicitamos que seja revista a pontuação atribuída à licitante no quesito Papel Institucional da SAC, de forma a ser alterada de **Atende Plenamente** para **Atende Parcialmente**.

5. O JULGAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA SANTAFÉ

5.1. Subquesto 1 – Diagnóstico da situação

A recorrente chama a atenção da comissão julgadora para erros grosseiros cometidos pela licitante Santafé em seu Diagnóstico de Comunicação, o que demonstra absoluta falta de conhecimento sobre o papel institucional da SAC, bem como da dinâmica do setor aéreo brasileiro.

Na página 4, a licitante afirma que, após a concessão dos principais aeródromos, a “Infraero está desobrigada a administrar grandes aeroportos”. Trata-se de uma demonstração clara de desconhecimento do papel a área de atuação da Infraero, que atualmente administra nada menos que 63 aeroportos no país. Considerando a determinação do edital de demonstrar compreensão sobre o papel institucional da SAC, assim como sua relação com outras esferas do poder público e com a

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



sociedade, a FSB entende que a licitante descumpre esta exigência demonstra conhecimento insuficiente, e não parcial.

Ainda na página 4, a licitante confunde o processo de concessão dos aeroportos à iniciativa privada com privatização: “no período que antecedeu o último leilão de privatização (o termo privatização está errado, é concessão), o ministro Moreira Franco declarou que a participação da estatal nas concessões, que vem sendo criticada pelo TCU, representa um sacrifício para o país...” A confusão mais uma vez sinaliza a falta de compreensão sobre o setor aéreo e o momento que o país atravessa.

Na página, ao elencar os atores que se relacionam com a SAC “fora da aviação civil”, a licitante cita o Ministério da Defesa (MD), como se este não tivesse qualquer relação com a aviação civil. É importante ressaltar que o Comando da Aeronáutica, subordinado ao MD, é peça fundamental na aviação brasileira e, obviamente, com relacionamento diário com a SAC.

Pelas razões acima mencionadas, entendemos que a licitante demonstra desconhecer o papel institucional da SAC, de forma que sua pontuação não pode ser considerada parcial. Solicitamos que a pontuação seja de **Atende Parcialmente para Não atende**.

6. PEDIDO

Diante de todo o exposto, aguarda a recorrente o conhecimento do presente recurso, seu regular processamento e, ao final, provimento para:

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajó, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 5, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001



- a) Seja a pontuação da proposta da empresa Máquina da Notícia revista e reduzida, conforme exposto e requerido;
- b) Seja a pontuação da proposta da empresa CDN revista e reduzida, conforme exposto e requerido.
- c) Seja a pontuação da proposta da empresa Santa Fé revista e reduzida, conforme exposto e requerido.

Não sendo acatado recurso, de ofício, pela I. Comissão Especial de Licitação e I. Subcomissão Técnica, requer, desde já, seja o presente encaminhado à autoridade superior, devidamente informado, para decisão quanto aos pedidos acima elencados.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Brasília, 14 de fevereiro de 2014


Renato Salles
Diretor Administrativo
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO LTDA

03.585.183/0001-42
FSB Comunicação e
Planejamento Estratégico Ltda
SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco E
S/N, Salas 708 a 714
Asa Sul - CEP: 70.322-915
BRASÍLIA-DF

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206 5050
fax 55 21 3206 5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 3217 6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165 9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323 1072
fax 55 61 3323 2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228 1000
fax 55 31 3228 1001